

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015.=====.**

---

**PRESIDÊNCIA:** Vereador Edílson Mariano - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 07 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. O Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito para tomar assento a Mesa. Em seguida foi feita a leitura do texto bíblico em Romanos 13:1. **1ª PARTE:** Procedida à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Convite do Presidente da Câmara Municipal de Varginha Minas Gerais, para a participação no “*Fórum das águas 2015- seca e energia: a procura de soluções*”, a realizar-se nos dias 26 e 27 de março corrente, das 9 às 17 horas, em Varginha. Foram lidas as Mensagens nº03, 04, 05 e 06/2015, do Prefeito Municipal encaminhando os projetos de leis com os mesmos números, de autoria do Poder Executivo. **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:** O Vereador Irmão Valdete apresentou a Indicação nº04/2015 de sua autoria, apoiado por outros vereadores. **PRONUNCIAMENTOS:** A Vereadora Daisy Ferreira Netto questionou sobre o Decreto nº1844, de 11 de março de 2015, *que institui a operação denominada Cabeceira Grande e Palmital de Minas mais limpas, e dá outras providências*. Dizendo que aquele decreto estava muito falho, pois no seu entendimento teria que ser um projeto de lei e não um decreto, tendo em vista que geraria despesas para o município e ao proprietário. Disse que achava bom, mas não concordava com a forma que estava, dizendo que o proprietário do imóvel deveria autorizar a prefeitura a limpar o seu lote. Deveria ser a pessoa que não quisesse o serviço, deveria se manifestar. Também achava exorbitante o valor cobrado para quem não fosse a prefeitura autorizar o serviço. Achava injusto, pois muitas pessoas possuíam lotes e não moravam no município, e talvez nem ficassem sabendo daquele decreto. O Senhor Presidente disse que o Vereador Darlei Silva já havia conversado com o assessor sobre o decreto e já havia pedido para fazer o requerimento pedindo esclarecimento ao executivo sobre as questões levantadas. Disse que entendia que a prefeitura não podia entrar nos lotes sem autorização, pois corria o risco de ser acusada de estar invadindo propriedade particular. Disse também que na reunião anterior a nobre colega havia reclamado da cidade suja e ele via que a prefeitura estava tomando providências, mesmo que a forma legal, não fosse aquela. Pois não sabia se era projeto de lei ou decreto. O Senhor Presidente pediu ao Vereador Irmão Valdete e aos demais colegas que evitassem citar o nome das pessoas quando fossem falar no Plenário. Porque se a pessoa era citada na reunião, se julgava no direito de pedir o uso da tribuna para

responder. Como o uso da tribuna tem que ser assunto de interesse geral e não para questões pessoais, não poderia ser usado para esse fim. A Vereadora Daisy Ferreira Netto, disse que não era contra as providências, pois ela mesma havia pedido, mas a forma que estava sendo feito e o valor cobrado. **PARTICIPAÇÃO POPULAR:** Foi concedida a palavra a Senhora Kikue Suda Souza, para explicar sobre o Forró do Idoso que se realiza toda quinta feira no Distrito de Palmital de Minas. Ela esclareceu que estavam tendo dificuldades na execução daquele lazer para os idosos, pois não estava tendo legalidade para pagar o motorista para conduzir o instrumentista que morava na sede do Município, no seu deslocamento até Palmital às quintas-feiras. Porque outra pessoa que não fosse motorista da prefeitura não poderia dirigir os carros oficiais. Pediu ajuda aos vereadores no sentido de solucionar aquele problema. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos para que a técnica local da Emater/MG, senhora Lucélia Silva Santos de Queiroz, apresentasse o relatório anual de atividades da EMATER em 2014. Foi apresentado o relatório e esclarecido aos vereadores as dúvidas surgidas. Dando continuidade, o Senhor Presidente aproveitando que a reunião estava suspensa, concedeu a palavra ao Prefeito Municipal, Senhor Odilon Oliveira e Silva e o Procurador do Município, Dr. Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves para esclarecimento sobre vários assuntos, entre eles: a situação das obras em andamento ou paradas, as emendas parlamentares que ainda aguardavam a liberação dos recursos e também sobre as dívidas deixadas pela administração anterior. O Procurador também esclareceu sobre os projetos de autoria do executivo que estavam na Casa. Reiniciando a reunião, o Senhor Presidente encerrou a 1ª parte. Na **2ª PARTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra à senhora 1ª secretaria para a leitura da ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 ao Parecer Prévio nº887439 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, *pela rejeição das contas do Ex-Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, Senhor Antônio Nazaré Santana Melo, exercício 2012.* O Senhor Presidente esclareceu que aquele seria o momento do Senhor Antônio Nazaré Santana Melo fazer a sua defesa verbal, mas nem ele nem o seu representante legal estavam presente para se defender, por esse motivo deixava de conceder-lhe a palavra. Continuando o Senhor Presidente submeteu a segundo turno de discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 ao Parecer Prévio nº887439. Ocasão em que a Vereadora Daisy Ferreira Netto disse que havia analisado a defesa escrita e que continuava acompanhando o parecer prévio do Tribunal pela rejeição das contas. O presidente falou que infelizmente quem era ordenador de despesa estava sujeito a ter as suas contas rejeitadas. A diferença não era muita, mas o ex-prefeito deveria estar ali fazendo a sua defesa e esclarecendo as dúvidas. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação, em segundo

turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015, *que rejeita as contas do ex-prefeito de Cabeceira Grande, referente ao exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio nº887439 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, designando os vereadores Eliezer Cruz e Irmão Valdete para funcionarem como escrutinadores. Em seguida foi feita a chamada para votação secreta, onde os vereadores após serem nominados, deveriam pegar a cédula, votar e depositar na urna. Encerrado o processo de votação, os senhores escrutinadores abriram a urna e procederam a contagem dos votos. A Senhora 1ª Secretária fez a anotação e o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, anunciando o resultado: O Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015 ao Parecer Prévio nº887439, foi aprovado em 2º turno por sete votos favoráveis, dois votos contrários e nenhum voto branco ou nulo. Dando continuidade foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº05/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei Complementar nº12, de 19 de dezembro de 2006, que institui o regime próprio de previdência social do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências*. Efetuada a leitura foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasão em que o Senhor Presidente esclareceu que estava dando legalidade para não descontar a contribuição ao Prevcab das licenças para tratamento de saúde de até 15 dias, tendo em vista que era considerada indenização. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei Complementar nº05/2014, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida o Vereador Irmão Valdete fez a leitura da Indicação nº05/2015, de sua autoria. Efetuada a leitura, foi submetida a turno único de discussão. Não havendo discussão foi submetida a turno único de votação a Indicação nº05/2015, tendo sido aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Vereadora Daisy Ferreira Netto fez a leitura da Indicação nº06/2015 de sua autoria. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº06/2015. Ocasão em que a autora esclareceu que naquele trecho a obra estava parada há mais de um ano e que estava muito perigoso o trânsito naquele local. Mas que havia observado que naquela semana, após a apresentação da indicação, já haviam recomeçado a obra. O Senhor Presidente disse que era muito bom, pois já estava sendo providenciado. Encerrada a discussão foi submetida a turno único de votação, tendo sido aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Vereadora Daisy Ferreira Netto fez a leitura da Indicação nº07/2015 de sua autoria. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº07/2015. Ocasão em que a autora esclareceu que a reabertura do posto de combustível iria beneficiar as pessoas do município que iam ao DF ou retornava, além das pessoas de Unaí e toda aquela região. O Senhor Presidente concordou que aquele

posto era muito importante para quem estava viajando, pois com o posto fechado, se faltasse combustível, não teriam lugar pra abastecer naquela região. O Vereador Irmão Valdete também se mostrou favorável, parabenizando a colega pela indicação, dizendo que também utilizava aquele serviço e fazia muita falta. Encerrada a discussão foi submetida a turno único de votação, tendo sido aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente para votação de matéria de sua autoria. Assumindo o Senhor Vice-Presidente, concedeu a palavra ao Vereador Edílson Mariano para leitura do Requerimento nº01/2015 de sua autoria. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação o Requerimento nº01/2015, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Vice-Presidente retornou a direção dos trabalhos ao Senhor Presidente. Na **3ª PARTE**: O Vereador Irmão Valdete esclareceu ao Prefeito sobre ele ter publicado sobre o evento no facebook. Também pediu desculpas ao Senhor Robinho por ter citado o nome dele na reunião anterior. O Vereador André Batista esclareceu aos presentes sobre a votação do Parecer Prévio dizendo que votaram favorável a posição do Tribunal de Contas, ou seja, rejeitando as contas do ex-prefeito referente ao exercício 2012. A Vereadora Maria Valdiza parabenizou ao prefeito e seu assessor pelas explicações. Pediu que o prefeito e seus secretários fizessem uma reunião com a comunidade e esclarecesse a situação que foi encontrado o município e o que estava sendo feito. O Vereador Darlei Silva disse que ainda faltava alguma informação sobre os recursos das emendas parlamentares. A Vereadora Julbertina Ornelas disse que a casa havia sido movimentada, mas achava bom a participação da comunidade aos trabalhos. O Senhor Presidente disse que a reunião havia se prolongado, mas tudo que foi feito havia sido proveitoso. Em seguida anunciou a ordem do dia da 9ª Reunião Ordinária, compreendendo: **A)** Discussão e votação do 2º turno do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2014, de autoria do Prefeito Municipal. **B)** Discussão e votação da Indicação nº 04/2015, de autoria dos Senhores Vereadores. A senhora 1ª Secretária fez a leitura de uma mensagem ao Vereador André Batista pela passagem do seu aniversário, no dia 22/03. O Vereador André Batista agradeceu a servidora Cirene e aos demais colegas, pela lembrança. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO**: Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.=====

**Vereador Edílson Mariano - Presidente** (\_\_\_\_\_);  
**Vereadora Julbertina Ornelas - 1ª Secretária** (\_\_\_\_\_).

=====